Comunicado aos Cotistas

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

Aos
Cotistas da Classe Única de Responsabilidade Limitada do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IF BTG Pactual I

Prezados Cotistas,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** e a **BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de administradora e gestora da Classe Única de Responsabilidade Limitada do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IF BTG Pactual I ("Classe" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio desta, informar a V.Sas. que renunciam ao recebimento dos valores referente ao mês de maio, devido à título de Taxa Global, nos termos previsto no item 12.1 e seguintes, do Anexo I, ao Regulamento do Fundo.

Diante disso, informam não possuir mais nada a reclamar a título da referida taxa devida por esta Classe no período acima disposto.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a
BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários